



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs
- Atos da FHMST.....5/6 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº165

Quinta - Feira, 08 de Setembro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 197 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº8536/2010

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FERNANDO MAGNO GEOFFROY FINHO**, do Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca, símbolo CC-1, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 198 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04309/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º *Concurso Público*, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a conta da presente data:

BIANCA AMADOR GOMES WEINSCHUTZ E SANTOS
PROFESSOR “E”

Referência V

Salário Mensal: R\$ 735,84 (Setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 199 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº01529/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do **7º Concurso Público**, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a conta da presente data:

MARILENE MARTINS MORELLI

PROFESSOR "E"

Referência V

Salário Mensal: R\$ 735,84 (Setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 200 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº6179/2011

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CARLA VIVIANE DA SILVA**, Professora de Língua Inglesa, matrícula nº 2.637, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 201 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 4629/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, os servidores abaixo relacionados:

- RODRIGO MACHADO DA SILVA

Bombeiro Hidráulico

Referência III

Salário Mensal: R\$ 639,77 (Seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de setembro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 007/11-presencial

DATA DA ABERTURA: 25 de maio de 2011.

PROCESSO: 5824/2010

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Sagrou-se vencedora a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 142/2011

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	DOSAGEM	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
77	1.000	Frasco	Dextrana 70 0,1 % + hipromelose 0,3% (lacrima plus)	0,1%+0,3%	AGLON	Lacribell-Latino farma	9,62	9.620,00
90	500	Colirio	Filmcal 0,5%(Hipromalose)	0,005	AGLON	Filmcal-Allergan	7,08	3.540,00
							Total	13.160,00

São José do Vale do Rio Preto, 06 de setembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2559

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2511/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o(a) Sr(a). Paulo Sérgio Rebelo Marra. **FUNÇÃO:** Médico; **REFERÊNCIA:** XI; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 10 de agosto de 2011, findando-se em 09 de agosto de 2012; **VALOR:** R\$ 1.838,06 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos); **DOTAÇÃO:** 2006.101220202.034-3.1.90.11-01 e C.R. 178 e 417 e 2006.102711152.007—3.1.90.13-01 e 04, C.R., 175 e 418; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002561

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2008/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o(a) Sr(a). Maria Angélica Viana Peccinini; **FUNÇÃO:** Assistente Social, **REFERÊNCIA:** IX, **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 01 de setembro de 2011, findando-se em 31 de agosto de 2012; **VALOR:** R\$ 1.125,65 (um mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO:** 2009.082441102.064-3.1.90.11-01, CR 251 e 2009.082711152.007-3.1.90.13-01, C.R 267; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002562

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 001254/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. Emmy Ramos da Silva, **FUNÇÃO:** auxiliar de Consultório Dentário (ACD); **REFERÊNCIA:** IV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses com início em 05 de setembro de 2011, findando-se em 03 de março de 2012; **VALOR:** R\$ 685,53 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO:** 2006.101220202.034-3.1.90.11-

01 E 04, C.R. 178 e 417 e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 C.R 175 e 418; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002564

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 001254/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. Claudineia Maciel dos Santos, **FUNÇÃO:** auxiliar de Consultório Dentário (ACD); **REFERÊNCIA:** IV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses com início em 05 de setembro de 2011, findando-se em 03 de março de 2012; **VALOR:** R\$ 685,53 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO:** 2006.101220202.034-3.1.90.11-01 E 04, C.R. 178 e 417 e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 C.R 175 e 418; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002565

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 001254/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. Cledna Ferreira de Andrade, **FUNÇÃO:** auxiliar de Consultório Dentário (ACD); **REFERÊNCIA:** IV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses com início em 05 de setembro de 2011, findando-se em 03 de março de 2012; **VALOR:** R\$ 685,53 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO:** 2006.101220202.034-3.1.90.11-01 E 04, C.R. 178 e 417 e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 C.R 175 e 418; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 110

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 001782/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa C.Teixeira 110 Comercio de Alimentos Ltda; **OBJETO:** aditivar em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 135

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 001782/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa R.S.R Comercial Ltda; **OBJETO:** aditivar em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato nº 2564, de **Claudineia Maciel dos Santos**,

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº: 2565

...

LEIA-SE:

CONTRATO Nº: 2564

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de setembro de 2011.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 000417/2011.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora **LIVIA REZENDE FURTADO**, Nutricionista, matrícula 589, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 23/05/2011.

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 000417/2011.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora **LIVIA REZENDE FURTADO**, Nutricionista, matrícula 589, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 23/05/2011.

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

Balancete Financeiro Analítico - Orgão

Período de Janeiro até Maio			
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	365.334,25	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.879.116,35
RECEITAS CORRENTES	365.334,25	FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA	1.879.116,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.149,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	281.328,38
TAXAS	47.149,24	CONSIGNAÇÕES	114.215,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.185,01	INSS	88.735,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	318.185,01	BANCO BONSUCESSO S/A	659,80
REPASSES RECEBIDOS	1.387.666,62	BANCO DO BRASIL	7.667,53
PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	1.387.666,62	PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.715,13
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	206.030,39	VALE TRANSPORTE	1.872,04
CONSIGNAÇÕES	206.030,39	CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	565,41
INSS	70.748,94	RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS)	167.113,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	101.822,06	2010	167.113,30
ISS	1.288,49	NÃO PROCESSADO	167.113,30
BANCO BONSUCESSO S/A	659,80	SALDO DISP. P/ O MÊS DE JUNHO DE 2011	620.285,88
BANCO DO BRASIL	10.242,48	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	620.285,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.589,74	CONTA MOVIMENTO	620.285,88
VALE TRANSPORTE	2.967,56	C/C: 20.489-7 > AIH	16.094,32
CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	711,32	C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	39.810,89
SALDO DISP. DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010	821.699,35	C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	14.865,18
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	821.699,35	C/C: 20.492-7 > Recursos Próprios	5.032,07
CONTA MOVIMENTO	821.699,35	C/C: 20.494-3 > PPI	172,93
C/C: 20.489-7 > AIH	83.331,19	C/C: 10.615-1 > PAHI	544.310,49
C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	159.494,64		
C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	70.868,03		
C/C: 20.492-7 > Recursos Próprios	5.032,07		
C/C: 20.494-3 > PPI	172,93		
C/C: 10.615-1 > PAHI	502.800,49		
TOTAL	2.780.730,61	TOTAL	2.780.730,61

Período de Junho até Junho

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	60.418,08	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	517.276,01
RECEITAS CORRENTES	60.418,08	FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA	517.276,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.115,11	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.167,11
TAXAS	19.115,11	CONSIGNAÇÕES	34.472,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.302,97	INSS	28.876,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.302,97	BANCO DO BRASIL	2.574,95
REPASSES RECEBIDOS	535.000,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.874,61
PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	535.000,00	CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	145,91
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.448,62	RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS)	694,93
CONSIGNAÇÕES	42.448,62	2010	694,93
INSS	14.835,09	NÃO PROCESSADO	694,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.123,33	SALDO DISP. P/ O MÊS DE JULHO DE 2011	705.709,46
ISS	81,00	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	705.709,46
BANCO DO BRASIL	2.823,63	CONTA MOVIMENTO	705.709,46
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.895,02	C/C: 20.489-7 > AIH	11.529,12
VALE TRANSPORTE	544,64	C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	67.138,10
CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	145,91	C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	77.526,75
SALDO DISP. DO MÊS DE MAIO DE 2011	620.285,88	C/C: 20.492-7 > Recursos Próprios	5.032,07
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	620.285,88	C/C: 20.494-3 > PPI	172,93
CONTA MOVIMENTO	620.285,88	C/C: 10.615-1 > PAHI	544.310,49
C/C: 20.489-7 > AIH	16.094,32		
C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	39.810,89		
C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	14.865,18		
C/C: 20.492-7 > Recursos Próprios	5.032,07		
C/C: 20.494-3 > PPI	172,93		
C/C: 10.615-1 > PAHI	544.310,49		
TOTAL	1.258.152,58	TOTAL	1.258.152,58

Período de Julho até Julho

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	68.907,49	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	452.841,20
RECEITAS CORRENTES	68.907,49	FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA	452.841,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.284,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.619,58
TAXAS	26.284,97	CONSIGNAÇÕES	20.545,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.622,52	INSS	14.835,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.622,52	BANCO DO BRASIL	2.823,63
REPASSES RECEBIDOS	360.000,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.741,35
PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	360.000,00	CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	145,91
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	48.313,50	RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS)	2.073,60
CONSIGNAÇÕES	48.313,50	2007	2.073,60
INSS	15.789,52	NÃO PROCESSADO	2.073,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.226,71	SALDO DISP. P/ O MÊS DE AGOSTO DE 2011	707.469,67
BANCO BONSUCESSO S/A	237,75	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	707.469,67
BANCO DO BRASIL	3.235,03	CONTA MOVIMENTO	707.469,67
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.031,28	C/C: 20.489-7 > AIH	19.116,64
VALE TRANSPORTE	635,28	C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	76.145,55
CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	157,93	C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	62.691,99
SALDO DISP. DO MÊS DE JUNHO DE 2011	705.709,46	C/C: 20.492-7 > Recursos Próprios	5.032,07
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	705.709,46	C/C: 20.494-3 > PPI	172,93
CONTA MOVIMENTO	705.709,46	C/C: 10.615-1 > PAHI	544.310,49
C/C: 20.489-7 > AIH	11.529,12		
C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	67.138,10		
C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	77.526,75		
C/C: 20.492-7 > Recursos Próprios	5.032,07		
C/C: 20.494-3 > PPI	172,93		
C/C: 10.615-1 > PAHI	544.310,49		
TOTAL	1.182.930,45	TOTAL	1.182.930,45



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

CESSAÇÃO DE USO – BEM PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO DE CESSÃO Nº 004/2011

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE CADEIRAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, instalada na Rua Antonio Coelho Guerra nº 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.002.305/0001-29, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Ivo da Gama Pires, portador da cédula de identidade nº 21.845.503-8, emitida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o número 210.869.457-15, devidamente autorizada pela Mesa Diretora, conforme prescrito nos artigos 39,X, LOM c/c artigos 26, XI e 27 do Regimento Interno Cameral, doravante designada simplesmente **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.836/0001-05, com endereço e sede na Rua Cel. Francisco Limongi, nº. 353, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Adilson Faraco Brugger de Oliveira, doravante simplesmente denominada **CESSIONÁRIA**, ambos órgãos integrantes do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, nos termos do que contêm o processo administrativo nº. 0197/2011, têm ajustados entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **Cessão de Uso** de 1 (uma) **POLTRONA GIRATÓRIA, TOMBADA NO PATRIMÔNIO DESTA CASA SOB O NÚMERO 0025**, de 1 (uma) **CADEIRA FIXA CAMELO, TOMBADA NO PATRIMÔNIO DESTA CASA SOB O NÚMERO 0146**, e de 12 (doze) **CADEIRAS SECRETÁRIA, TOMBADAS NO PATRIMÔNIO DESTA CASA SOB OS NÚMEROS 0487, 0572, 0576, 0594, 0595, 0596, 0598, 0599, 0600, 0601, 0602, 0603**, de propriedade da **CEDENTE**, em favor da **CESSIONÁRIA**, que ficarão de posse e uso da mesma, a partir da data da assinatura do presente Termo, por prazo indeterminado.

1.1. A **CEDENTE**, a qualquer momento, poderá revogar unilateralmente a presente **Cessão de Uso**, independentemente de justo motivo, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

2.1. Zelar pela integridade dos bens, mantendo-os em perfeito estado de conservação;

2.2 Devolver os bens, objetos do presente termo, em perfeitas condições de uso, ressalvados o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada;

2.3. Encaminhar anualmente ou quando solicitado pela **CEDENTE**, o inventário do bem em consonância com os procedimentos estabelecidos pelo Setor de Bens Patrimoniais da **CEDENTE**;

2.4 Arcar com todas as despesas inerentes ao bem ora cedido, inclusive manutenção e/ou reposição de peças e acessórios, que venham a ser necessárias e/ou indispensáveis ao uso dos bens objetos da presente **Cessão de Uso**;

2.5. Permitir, a qualquer tempo, à **CEDENTE**, a fiscalização dos bens ora cedidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE INDENIZAÇÃO

Ao reconhecer o caráter precário e temporário da presente Cessão de Uso, que poderá ser extinta a qualquer tempo pela **CEDENTE**, fica a **CESSIONÁRIA** dispensada de quaisquer verbas indenizatórias pelo uso dos bens, objetos do presente termo, quando da revogação e/ou do término do prazo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente cessão que não puderem ser resolvidas de forma amigável e administrativamente pelas partes.

E por estarem justos e acordados, firmam entre si, o presente **Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**, lavrado em duas vias de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes

e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 17 de agosto de 2011.

IVODA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto
CEDENTE

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF:

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2010, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 01 de setembro de 2011, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9.hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2011.

IVODA GAMA PIRES

Presidente